



Portaria nº 002/2021-CETRAN-RN

Natal, 04 de janeiro de 2021

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, Incisos V, letra “b”, VI, do Código de Trânsito Brasileiro; E pelo Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno do CETRAN/RN, aprovado pelo Decreto nº 29.000 de 09-07-19, publicado no DOE nº 14.451 de 10-07-19,

**R E S O L V E:**

Constituir Junta Especial de Saúde específica, para examinar candidato à habilitação para conduzir veículos automotores, que será composta pelos médicos: **Dr. Gilvan Guedes de Moura - CREME/RN 2598**, (Médico Perito - Examinador responsável pelo exame de Aptidão Física e Mental para condutores de veículos automotores), **Dra. Magnólia Cortes Albuquerque - CREME/RN 1987**, (Médica Perita - Examinadora responsável pelo exame de Aptidão Física e Mental para condutores de veículos automotores) e **Dr. Walmilson da Silva Braz - CREME/RN 5355**, (Médico Perito - Examinador responsável pelo exame de Aptidão Física e Mental para condutores de veículos automotores) para, sob a presidência do primeiro, emitir laudo no Processo SEI nº **02910055.003506/2020-22** com recurso interposto contra decisão da Junta Médica de Saúde do Departamento Estadual de Trânsito, tendo como interessado o Sr. **Pedro Sérgio de Souza**, o exame será realizado em na sede do DETRAN-RN, em dia e hora que serão marcados junto à Coordenadoria Médica do referido órgão.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**HARINSON CARPEGEANO CÂMARA DE ALMEIDA**  
Presidente do CETRAN-RN